



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº ¹³⁰ - RAN/2021

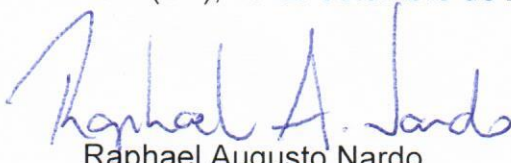
Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que o Poder executivo de Ribeirão do Sul-SP providencie próteses dentárias aos munícipes que dela necessitam.

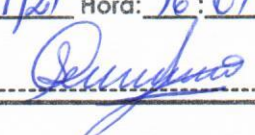
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, além da questão estética, a diminuição da capacidade de mastigação ocasionada pela falta de dentes, pode provocar outras alterações funcionais como as fonéticas de oclusão, afetando ainda o bem estar físico, psicológico e social do paciente, o que torna a aquisição da prótese dentária essencial para a saúde e qualidade de vida de nossos munícipes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 16 de setembro de 2021.


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em tema único
Votação unânime
C.M.R.S. 21/09/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>203/21</u>
Data:	<u>16/09/21</u> Hora: <u>16:04</u>
Servidor:	<u></u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO